

## **Ângela C. Costa - Câmara Piumhi**

---

**De:** Amigos Araras <amigosdovaledoararas@gmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 23 de setembro de 2024 15:31  
**Para:** Apoio - Câmara Piumhi  
**Cc:** shirleysuheil@gmail.com  
**Assunto:** OFÍCIO CBHSF nº 011/2024/CCR Alto SF  
**Anexos:** OFÃ\_CIO-CCR ALTO-NÂº 011 2024 - Resposta ao OfÃ\_cio  
122023.pdf

**Prezado Sr. Wilde Wellis Oliveira**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Encaminhamos em anexo o OFÍCIO CBHSF nº 011/2024/CCR Alto SF com manifestação favorável à criação da Área de Proteção Ambiental Municipal - APA Serras e Águas de Piumhi para que seja anexado ao projeto de Lei 48/2023.

Att

**Movimento Amigos do Araras e Belinha**

*Belo Horizonte (MG), 18 de junho de 2024.*

**À Câmara Municipal de Piumhi**

C/c: Movimento Amigos do Araras e Belinha

Assunto: Resposta ao Ofício 12/2023 – Movimento Amigos do Araras e Belinha – Área de Proteção Ambiental Municipal – APA Serras e Águas de Piumhi

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, vereador Wilde Wellis de Oliveira,

Cumprimentamos esta nobre casa legislativa municipal pelo movimento de se fazer cumprir o Plano Diretor Municipal no que se refere à expressa determinação que nele consta de criação de unidades de conservação no município e vimos por meio deste ofício manifestar apoio ao projeto de lei municipal 48/2023, de autoria da vereadora Shirley Elaine Gonçalves Rezende, que cria a Área de Proteção Ambiental Municipal – APA Serras e Águas de Piumhi.

A proteção das dezenas de nascentes localizadas nas serras que rodeiam Piumhi é de vital importância para a segurança hídrica regional, na medida em que boa parte delas abastece a própria cidade, bem como contribuem para os múltiplos usos locais, em especial a agricultura.

São também formadoras de rios, riachos, córregos e ribeirões afluentes do Rio São Francisco, o que as torna de vital importância, portanto, no contexto do rio que é considerado da integração nacional.

A vasta área de vegetação nativa, cerca de 70%, demonstrada no mapa anexo ao projeto de lei 48/2023, justificam a demarcação da APA Serras e Águas de Piumhi conforme foi proposta. Bem como os impactos ambientais ainda persistentes nas microbacias locais causados pela mineração no passado recente, justificam as restrições propostas.

Assim sendo, após ser aprovado na reunião ordinária de 24/04/2024 desta Câmara Consultiva, expedimos e solicitamos que este ofício seja anexado à documentação referente ao projeto de lei municipal 48/2023, para que se torne público nosso apoio, inclusive em audiências públicas eventualmente realizadas durante a tramitação do projeto.

Certos de que ao final deste processo legislativo teremos maior proteção deste importante território mineiro, antecipamos congratulações.

Atenciosamente,



**Altino Rodrigues Neto**

Coordenador da Câmara Consultiva Regional do Alto SF

